

Reabertura de prazo para adesão à CPST marca 1ª vitória do ano

No dia 30 de dezembro o governo publicou, no Diário Oficial da União, a medida provisória (MP) 479/09. A MP substitui o projeto de lei (PL) 5918/09 e acata importantes emendas defendidas pela Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal). Entre elas está a que reabre prazo de adesão para que cerca de 36 mil servidores possam optar pela Carreira da Previdência Saúde e Trabalho (CPST). Esses servidores estavam com seus salários congelados desde 2006 quando a carreira foi criada pela lei 11.355/06. Todos nessa situação devem ficar atentos. A partir da sanção presidencial da MP será dado prazo de 60 dias para que os servidores assinem termo de opção que pode ser encontrado anexo à própria medida.

A Condsef recomenda que suas filiadas realizem um trabalho de divulgação em massa nos estados. Esse trabalho será fundamental para que nenhum servidor perca essa nova oportunidade de aderir à CPST. A divulgação se faz importante também, pois a maioria desses servidores é de aposentados. Os efeitos financeiros da tabela da CPST passam a ter vigor no contracheque desses servidores a partir do momento da assinatura do termo. Portanto, não há valores retroativos a serem percebidos.

Gacen – Outra conquista vinda com a

publicação da MP 479/09 é a inclusão de outras sete categorias de servidores da Funasa que, a partir do dia 1º de janeiro de 2010, passaram a ter o direito a receber a Gacen.

Como a MP 479/09 já tem força de lei, os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos seguintes cargos já estão fazendo jus ao direito de receber a Gacen. São eles: Mestre de Lancha, Condutor de Lancha, Agente de Transportes Marítimos e Fluviais, Auxiliar de Transportes Marítimos e Fluviais, Comandante de Navio, Artífice de Mecânico e Cartógrafo.

Como nem todas as emendas que a Condsef defendeu foram contempladas, a entidade voltará a procurar parlamentares em busca de apoio no Congresso Nacional. Como a Casa está em recesso, o prazo para apresentação de emendas vai dos dias 2 a 7 de fevereiro. Nesse período a Condsef volta a dialogar com parlamentares para que outros cargos que atuam no combate e controle de endemias recebam a Gacen.

A Condsef já solicitou a suas assessorias jurídica e econômica uma análise minuciosa da MP para detectar outros ajustes necessários e que possam ser defendidos no Congresso. A Condsef espera que sejam aprovadas também outras emendas defendidas pela entidade e que resgatam direitos de servidores de sua base.

Servidores começam ano apreensivos com publicação de decreto que desmonta Funai

O decreto 7.056/09, publicado no dia 28 de dezembro no Diário Oficial da União, coloca os servidores da Fundação Nacional do Índio (Funai) apreensivos neste início de 2010. O decreto aprova o estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Funai e dá outras providências. Uma leitura prévia feita pela Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) aponta que este decreto vai na contramão da reestruturação da Funai que vem sendo discutida com a categoria. A extinção de administrações regionais em vários estados brasileiros criou um clima de ansiedade. Os servidores não sabem como vai ser a situação da categoria a partir desse decreto.

Para descobrir e discutir a situação, a Condsef já solicitou uma reunião com o presidente da Funai, Márcio Meira. A entidade espera ser recebida ainda essa semana para que esclarecimentos sejam dados e para que a categoria seja informada das intenções do governo.

A Condsef segue defendendo a reestruturação da Funai nos moldes que já vinham sendo discutidos com a criação de uma carreira indigenista que atenda as demandas e necessidades dos servidores. Neste momento, a categoria deve se mobilizar em seus estados e acompanhar o desenrolar da situação. Essa união será importante para pressionar o governo e mostrar o grau de comprometimento dos trabalhadores do quadro da Funai com a criação de uma carreira que realmente resolva os problemas estruturais existentes no setor.

Conseqüentemente, a melhora das condições de trabalho deve gerar um melhor atendimento aos povos indígenas além de controlar diversos problemas que hoje prejudicam o funcionamento adequado da Funai.

ERRATA

Na publicação do Diário SINDSEP, ano X, nº 1587, de 05 de janeiro de 2010 (ontem), onde se lê **seus filiados**, leia-se **Delegados Sindicais de Base e Diretores**.

XII Plenária Estadual

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep/MA), convoca seus Delegados Sindicais de Base e Diretores a participarem da XII Plenária Estadual, na qual será eleita a Comissão Eleitoral e aprovado o Regimento Interno do

Processo Eleitoral para as eleições gerais de renovação do Mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Plenária irá acontecer no dia 09 de janeiro (sábado), às 9h, no Auditório do Sindicato dos Ferroviários, Rua Cândido Ribeiro, 324, Centro.